

## FAHECE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON Rua Presidente Coutinho, 160 - Florianópolis/SC Fone: (48) 3212-1300

Coleta de Preços 087/19

## SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

SULICITAÇÃO DE PROPOSTA			
Item	Especificação do Material / Serviço	Unidade de Medida	Quantidade
1	Clorofórmio P.A Reagente (CHCl <sub>3</sub> ), utilizado em laboratório clínico, com validade minima de 18 meses na entrega.	unidade	3
2	Polietilenoglicol PM 4000, utilizado como pontencializador em reações imuno-hematológcas, frascos com 500g, tendo validade minima de 12 meses na entrega	unidade	8
3	Soro anti-Fy <sup>b</sup> (DUFFY B) - soro monoclonal para fenotipagem eritrocitária, utilizado em Imuno- hematologia, com validade minima de 12 meses na entrega.	ml	10
4	Soro anti-S (maiúscula) - soro monoclonal para fenotipagem eritrocitária, utilizado em Imuno- hematologia, com validade minima de 12 meses na entrega.	ml	10
5	Solução de bromelina, pronto para uso, frascos com 100 ml, a ser utilizada em laboratório clinico como potencializadora/inibidora em reações imuno-hematológica, com validade minima de 12 meses na entrega.	unidade	20
6	Solução de bromelina, pronto para uso, frascos com 500ml, a ser utilizada em laboratório clinico como potencializadora/inibidora em reações imuno-hematológica, com validade minima de 12 meses na entrega.	unidade	3

## Só serão acatados os orçamentos com:

eo corae acatago do organientos com		
1	Marca do material, nome do fabricante, validade da proposta e prazo de entrega;	
2	Frete CIF (pago até Florianópolis);	
3	Condição de Pagamento (até 21 dias após a entrega do material); depósito bancário em conta pessoa jurídica;	
4	Informar na proposta a razão social e/ou carimbo CNPJ da empresa e estar devidamente assinado;	
5	Enviar carta de exclusividade, caso seja fornecedor exclusivo do material;	
6	Endereço de Entrega: Conforme Termo de Referência	
7	A proposta deverá ter validade igual ou superior a 30 dias.	

1.No presente processo de contratação não será admitida a participação de empresas cujo(s) sócio(s), dirigente(s) ou administrador(es) seja(m) servidor(es)/empregado(s) ou diretor(es) da FAHECE, do HEMOSC ou do CEPON, ou que sejam cônjuge, companheiro(a), filho(a), pai ou mãe de servidor(es)/empregado(s) ou diretor(es) da FAHECE, do HEMOSC ou CEPON, conforme a Lei nº 10.406/2002.

parcial do objeto deste certame e/ou pelo retardamento na sua execução, a FAHECE poderá aplicar as seguintes sanções, garantidos o contraditório e direito de defesa no prazo de 05 dias úteis:

- a) ADVERTÊNCIA sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para as quais tenha concorrido;
- b) MULTA MORATÓRIA a CONTRATADA ficará sujeita a multa diária de 0,5% sobre o valor da obrigação inadimplida pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação contratual ou legal, podendo esse valor ser abatido no pagamento a que fizer jus, ou cobrado administrativa ou judicialmente;
- c) MULTA COMPENSATÓRIA de 10% sobre o valor de obrigação inadimplida ou, não sendo possível determinar esse valor, sobre o montante do contrato, podendo esse valor ser abatido do pagamento a que fizer jus o contratado;
- d) SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a FAHECE, por até 02 anos.

Os orçamentos deverão ser enviados em papel timbrado ou carimbo CNPJ da empresa por e-mail.

Fone para contato (48) 3212-1359 e enviar para e-mail: marcela.rocha@fahece.org.br, até o dia 08 de março de 2019 às 17h.

Florianópolis, 01 de março de 2019.

## Marcela Rocha

Divisão de Compras - FAHECE